

501
433



Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Professor Sátiro de Melo, nº. 85, Centro
Telefax 31 38715110
Aprovado em 21 de 09 de 2021
Per *[assinatura]*
Fala de Cessão da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.
Em 21 de 09 de 2021
Assinatura do Presidente
Geraldo Nobre Neto
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Professor Sátiro de Melo, nº. 85, Centro
Telefax 31 38715110
Aprovado em 21 de 09 de 2021
Per *[assinatura]*
Fala de Cessão da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.
Em 21 de 09 de 2021
Assinatura do Presidente
Geraldo Nobre Neto
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

RESOLUÇÃO Nº. 001/2021 de 21 de setembro de 2021

"Altera o art. 181 do Regimento Interno."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o §2º e acrescido o §3º, ambos do art. 181 do Regimento Interno com a seguinte redação:

"§ 2º Os requerimentos, representações, moções e emendas serão submetidos a votação simbólica, em turno único, decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a apresentação e distribuição de avulsos no Plenário da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG.

§ 3º As indicações serão submetidas a votação simbólica, em turno único, podendo o Vereador requerer a sua inclusão na pauta até ser anunciada a Ordem do Dia e ser votada na mesma reunião em que for apresentada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, 21 de setembro de 2021.

[assinatura]
Geraldo Nobre Neto

Presidente

[assinatura]
José Carlos da Silva

Vice-Presidente

[assinatura]
Rodrigo Cristino da Silva

Rodrigo Cristino da Silva

Secretário